



Câmara Municipal de Quirinópolis
Nº Protocolo: 0991.0000254/2017
Código: 670NSF73654
www.camaraquirinopolis.go.gov.br

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

REQUERIMENTO

Nº. 33 – VER/VD

“Requer que seja oficiado o Prefeito Municipal com cópia para o secretário de administração e o superintendente municipal de trânsito para que providencie a pintura de todas as faixas de pedestres e quebra-molas da cidade.”

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás.

Venho requerer a Vossa Excelência, nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno que depois de lido e aprovado na sala das sessões, oficiado o Prefeito Municipal com cópia para o secretário de administração e o superintendente municipal de para que providencie a pintura de todas as faixas de pedestres da cidade e quebra-molas.

JUSTIFICATIVA

O requerimento é justificado considerando que as faixas de pedestres da cidade estão com as pinturas desgastadas, e tem colocado em risco a segurança dos pedestres, visto que, os condutores dos veículos, não visualizando a faixa, passam em alta velocidade, por outro lado, ocorre a mesma preocupação com os motoristas que não reduzem a velocidade ao passar pelo quebra-molas, causando grande risco de acidente.

Na certeza de contar com o apoio, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 11 dias do mês de Setembro de 2017.

VALDIVINO DUARTE DE OLIVEIRA
Vereador